



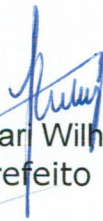
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º487, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DESIGNA A SERVIDORA RENATA BARRETO PARCIANELLO, PARA FISCALIZAR O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO COM A EMPRESA LEONARDO LEMOS RODRIGUES – PINTURAS EM GERAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora RENATA BARRETO PARCIANELLO, para fiscalizar o fiel cumprimento do objeto da contratação da empresa Leonardo Lemos Rodrigues – Pinturas em Geral, contratada para fazer a pintura interna, assim como reparos e preparação das paredes para a pintura da sala da Secretaria para Assuntos Jurídicos.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de novembro de 2019.

  
Rubem Darl Wilhelmsen  
Prefeito